MENSAGEM Nº032/16

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

O Projeto de Lei nº032/16, ora encaminhado a essa Casa de Leis, tem por finalidade dar denominação ao Velório Municipal do Distrito de São Sebastião do Pontal.

A denominação objetiva homenagear o Sr. Jonas Gonçalves de Lima, de tradicional família desta região.

Como é de conhecimento público e notório, inclusive dos ilustres Vereadores o homenageado acima indicado dedicou grande parte de sua vida em prol da comunidade do Distrito de São Sebastião do Pontal.

É cediço que o homenageado sempre participou ativamente dos eventos sociais e culturais, daquele Distrito, colaborando de forma efetiva para o desenvolvimento e o progresso local.

À vista disso, esperamos que os Nobres Edis apreciem e aprovem, com urgência, o presente Projeto.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de novembro de 2016.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº032/16

Dá denominação ao Velório Municipal do Distrito de São Sebastião do Pontal.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Jonas Gonçalves de Lima" o Velório Municipal do Distrito de São Sebastião do Pontal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de novembro de 2016.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 21/11/2016
Pres. Câmara
Ciente: Pres. Comissão

A Comissão de Finanças e Orçamento para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 21/11/2016
Pres. Câmara
Ciente: Pres. Comissão

Aprovado em duas discussão
por unanimidade
Sala das Sessões em 21/11/2016
Presidente

Sala das Sessões, 21/11/2016
Presidente